Ementa: solicita envio de Of?io para o Chefe do Executivo Municipal, para o Diretor do campus local da Unioeste e para o Coordenador do Curso de Direito da Unioeste, para que procurem firmar uma parceria e viabilizar a instala?o de uma unidade do Procon no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, ao Diretor do campus local da Unioeste e tamb? para o Coordenador do Curso de Direito, para atrav? de uma parceria viabilizar a instala?o de uma unidade do Procon em Marechal C?dido Rondon.

A ideia ?utilizar o N?leo de Pr?icas Jur?icas da Unioeste, para realizar o atendimento ?popula?o rondonense, atrav? do Procon.

Caso a parceria seja concretizada, representar?um grande avan? para os consumidores locais, especialmente as fam?ias de baixa renda, que ter? um local adequado para procurarem por seus direitos, e at?mesmo serem reparados pelos poss?eis danos sofridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de Fevereiro de 2011.

ELMIR PORT
Vereador